



Id:0F8BEDE65DC03FB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 142/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **HELENA MARIA DE CARVALHO FERREIRA - CPF nº 040.064.523-81**, do cargo de **DIREÇÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 04 de junho de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA
Data: 2025.06.04 12:59:27 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0471C22371703E1F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2025
CONTRATO N.º 051/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA ALEGRE-PI
CONTRATADA: F. DE PAULA & MARTINS LTDA, CNPJ: 08.489.719/0001-40
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO COMPLETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, TAMANHOS VARIADOS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 61.611,00 (SESENTA E UM MIL SEISCENTOS E ONZE)
FONTE DE RECURSOS: 1.540 (TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS EXERC.CORRENTE), 1.541- (TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF EXERC.CORRENTE) 1.542- (TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT EXERC.CORRENTE), 1.500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS EXERC.CORRENTE).
1.600 (TRANSF.FUNDOAFUNDODERECURSOSDOSUSPROVENIENTESDOGOVERNOFEDERAL BLOCODEMANUTENÇÃODASAÇÃOE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC.CORRENTE).
1.660 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (EXERC.CORRENTE).
DATA: 04 DE JUNHO DE 2025

LAGOA ALEGRE -PI, 04 DE JUNHO DE 2025

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal

Id:030E7CAB13E63D4D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeiturallagoaalegrepi@gmail.com

PORTARIA Nº 193/2025

Dispõe sobre a exoneração da Auxiliar de Atividade Educacional da Secretaria de Educação do Município de Lagoa Alegre/PI.

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, **OSAEL MOITA LEAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º - **EXONERAR** a Senhora **AYRIS DA SILVA ANDRADE**, inscrita no CPF nº 116.310.923-16, do cargo de Auxiliar de Atividade Educacional da Secretaria de Educação, do Município de Lagoa Alegre/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (04/06/2025).

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal

Id:0CC562F5A2AC3D4E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeiturallagoaalegrepi@gmail.com

PORTARIA Nº 194/2025

Dispõe sobre a nomeação do Auxiliar de Atividade Educacional da Secretaria de Educação do Município de Lagoa Alegre/PI.

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, **OSAEL MOITA LEAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 622.592.893-63, para o cargo de Auxiliar de Atividade Educacional da Secretaria de Educação, do Município de Lagoa Alegre/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (04/06/2025).

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal